

Projeto de Lei nº 2338, de 2023

Iniciativa: Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG)

Ementa:

Dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial.

Assunto: Jurídico - Direito Civil

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 21/02/2024 - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Destino: -

Último estado: 21/02/2024 - MATÉRIA COM A RELATORIA

Relatoria atual: Relator: Senador Eduardo Gomes

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 1 de 2023

Requerimento nº 2 de 2023

Requerimento nº 3 de 2023

Requerimento nº 4 de 2023

Requerimento nº 671 de 2023

Tramita em conjunto com:

Projeto de Lei nº 21 de 2020

Projeto de Lei nº 872 de 2021

Projeto de Lei nº 5051 de 2019

Projeto de Lei nº 145 de 2024

Projeto de Lei nº 146 de 2024

Projeto de Lei nº 266 de 2024

Projeto de Lei nº 5691 de 2019

Projeto de Lei nº 3592 de 2023

Projeto de Lei nº 210 de 2024

Despacho:

16/08/2023

Decisão da Presidência

Tramitação Conjunta

Análise - Tramitação sucessiva

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CTIA) Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

21/02/2024

Relatoria:

CTIA - (Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil)

Relator(es):

Senador Eduardo Gomes

Despacho:

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CTIA) Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial
no Brasil

21/02/2024

Decisão da Presidência

Tramitação Conjunta

Análise - Tramitação sucessiva

TRAMITAÇÃO

24/04/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Na 15ª Reunião, realizada nesta data, a presidência comunica o recebimento dos seguintes expedientes:

- Aviso nº 251-GP/TCU, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 616/2024, proferido no processo que trata de acompanhamento, com o objetivo de avaliar iniciativas e comunicar riscos à implementação da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA);
- Expediente do Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (Ibrac), que submete à CTIA contribuições com o objetivo de auxiliar no processo de discussão empreendido pelo Senado Federal sobre regulamentação de sistemas de inteligência artificial.

23/04/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebidas as Emenda nº 5 e 6, de autoria do Senador Vanderlan Cardoso.
Ao Relator para análise das emendas.

18/04/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebida a Emenda nº 4, de autoria do Senador Vanderlan Cardoso.
Ao Relator para análise da emenda.

21/02/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Ao Relator, Senador Eduardo Gomes, para prosseguimento da tramitação.

21/02/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A Presidência determina, nos termos do artigo 48, § 1º, do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 5.051 e 5.691, de 2019; 21, de 2020; 872, de 2021; 2.338 e 3.592, de 2023; e 145, 146, 210 e 266, de 2024, por tratarem de tema correlato.
As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão Temporária sobre Inteligência Artificial no Brasil.
Fica prejudicado o Requerimento nº 671, de 2023.

Publicado no DSF Páginas 82 - DSF nº 11

TRAMITAÇÃO

21/02/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa a pedido.

12/12/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebidas as Emendas nº 2 e 3, de autoria do Senador Carlos Viana.
Ao Relator para análise das emendas.

28/11/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Recebida a Emenda nº 1 (substitutiva), de autoria do Senador Astronauta Marcos Pontes.
Ao Relator para análise da emenda.

01/11/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Relator, Senador Eduardo Gomes, para prosseguimento da tramitação.

01/11/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA

Ação: Na 14ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 3, de 2023-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater os impactos da Inteligência Artificial nos Setores da Indústria, Agricultura, Público, Financeiro e Judiciário, com a participação de Giovanni Cerri, Presidente do Conselho de Inovação do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP); Daniel Stivelberg, Coordenador do Grupo de Governança e Regulação de Dados da Zetta; Marco Antonio Lauria, Membro do Conselho da Associação Internacional de Inteligência Artificial (A2IA); Crisleine Barboza Yamaji, Professora do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC); Robert Janssen, Presidente da Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação do Estado do Rio de Janeiro (Assespro-RJ); Bruno Jorge Soares, Gerente da Unidade de Difusão de Tecnologias da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI); Walter Marinho, Coordenador de Governança em Ciência, Tecnologia e Inovação da Rede Governança Brasil (RGB); e Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Conselheiro Nacional de Justiça (CNJ).

31/10/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Na 13ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 4, de 2023-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater os "impactos da aplicação da inteligência artificial no cibercrime e implicações da formulação de políticas para a administração do sistema de justiça criminal", as tendências atuais e o uso de sistemas e aplicativos de IA para cometer condutas criminosas e ilegais e os possíveis impactos e respostas que políticas de inteligência artificial podem ter para combatê-las, com a participação de Roberta Rodrigues Correia Pimentel, Assessora-Chefe de Proteção de Dados e Privacidade do Ministério Público Militar (MPM); Carlos José Oliveira, Administrador Principal da Direção-Geral de Comunicações, Redes, Conteúdos e Tecnologia da Comissão Europeia; Rony Vainzof, Diretor do Departamento de Defesa e Segurança da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp); Tarcízio Roberto da Silva, Pesquisador de Políticas Públicas da Fundação Mozilla; e Carlos Eduardo Miguel Sobral, Coordenador-Geral de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Senasp).

31/10/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Na 12ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 4, de 2023-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater a "aplicação e implicações da inteligência artificial nas eleições e na disseminação de informações", os desafios e os riscos que a IA apresenta à integridade jornalística e à democracia, com a participação de Renata Mielli, Coordenadora do Comitê Gestor da Internet (CGI.br); Luciana Moherdaui, Pesquisadora do Grupo Jornalismo, Direito e Liberdade, da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo (ECA/USP); Tainá Aguiar Junquillo, Professora de Direito, Inovação e Tecnologia do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP); Dora Kaufman, Professora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); Celina Bottino, Diretora de Projetos do Instituto de Tecnologia e Sociedade (ITS);

TRAMITAÇÃO

Patrícia Blanco, Presidente do Instituto Palavra Aberta; Marcelo Antônio Rech, Presidente da Associação Nacional de Jornais (ANJ); Diogo Rais, Diretor-Geral do Instituto Liberdade Digital (ILD); e João Caldeira Brant Monteiro de Castro, Secretário de Políticas Digitais da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR).

26/10/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Na 11ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 4, de 2023-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater "aspectos centrais da regulação da Inteligência Artificial", a fim de tratar de abordagem principiológica, regulação baseada em riscos, regime de responsabilidade, governança multissetorial, estatuto de direitos, decisões automatizadas, supervisão humana, ética, privacidade e proteção de dados, com a participação de Rodrigo Badaró, Conselheiro Nacional do Ministério Público (CNMP); Ana Carla Bliacheriene, Professora da Universidade de São Paulo (USP); Leonardo Netto Parentoni, Professor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Carlos Affonso de Souza, Consultor da Associação Brasileira de Internet (Abranet); Marcela Mattiuzo, Conselheira do Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (Ibrac); Adriana Rollo, Líder da Comissão Especial de Regulação de Inteligência Artificial da Associação Internacional de Inteligência Artificial (A2IA); Cynthia Picolo, Diretora-Presidente do Laboratório de Políticas Públicas e Internet (Lapin); Fernanda Rodrigues, Coordenadora de Pesquisa do Instituto de Referência em Internet e Sociedade (Iris); Patrícia Peck, Presidente do Instituto Istart de Ética e Cidadania Digital; e Estela Aranha, Assessora Especial de Direitos Digitais do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSF).

25/10/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Na 10ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 4, de 2023-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater os "Impactos da Inteligência Artificial", para abordar riscos, desenvolvimento e inovação apresentados pela tecnologia, assim como seus efeitos sobre a competitividade nacional e internacional, e, adicionalmente, debater sobre pesquisa, capacitação e educação e os reflexos da inteligência artificial no mercado de trabalho, com a participação de Caroline Somesom Tauk, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2); Ana Amelia Menna Barreto, Presidente da Comissão de Inteligência Artificial e Inovação do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB); Luciano Vieira de Araújo, Professor da Universidade de São Paulo (USP); Alisson Alexandro Possa, Coordenador do Subcomitê de Acompanhamento Legislativo e Regulatório no Grupo de Trabalho de Proteção de Dados e Tecnologia da Frente Parlamentar Mista do Setor de Serviços; Affonso Parga Nina, Presidente Executivo da Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Tecnologias Digitais (Brasscom); Time'i Awaete - Assurini do Xingu, Presidente do Instituto Janeraka; Demi Getschko, Diretor Presidente do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br); e André Queiroz de Andrade, Diretor de inovação e produto da SENNO.

24/10/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Na 9ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 4, de 2023-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater "abordagens regulatórias nacionais e internacionais", modelos de regulação (comando e controle ou responsiva, centralizada ou descentralizada, setorial ou unificada, autorregulação regulada), regime de fiscalização (sanções administrativas, incentivos, autoridade reguladora, exercício e limites ao poder de polícia), sandboxes regulatórios, regime de transição regulatória e segurança jurídica, com a participação de Abraão Balbino e Silva, Superintendente-Executivo da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), representante de Carlos Manuel Baigorri, Presidente da Anatel; Miriam Wimmer, Diretora da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), representante de Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior, Diretor-Presidente da ANPD; Rodrigo da Silva Ferreira, Encarregado de Proteção de Dados na Casa da Moeda do Brasil (CMB); Hélio Ferreira Moraes, Coordenador da Comissão de Tecnologia da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CCBC); Loren Spíndola, Líder do Grupo de Trabalho de Inteligência Artificial da Associação Brasileira de Empresas de Software (Abes); e Susana Maria Aires de Sousa, Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC).

19/10/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Na 8ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 2, de 2023-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater a importância da Inteligência Artificial para área da saúde, com a participação de Juliano Souza de Albuquerque Maranhão, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP); Fernando José Ribeiro Sales, Professor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Rodolfo de Carvalho Pacagnella, Professor da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp); Edson Amaro Júnior, Professor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP); Wagner Meira Júnior, Professor da Universidade Federal Minas Gerais (UFMG); e Tiago José de Carvalho, Diretor de Tecnologia da Inovia.

19/10/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

TRAMITAÇÃO

Ação: Na 7ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 4, de 2023-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater aspectos gerais da Inteligência Artificial, com vistas a compreender, quanto ao espectro jurídico, justificativas, definições, afetação a direitos fundamentais, princípios e fundamentos da regulação; e, no tocante ao espectro técnico, os tipos, modelagens e diferentes aplicações da tecnologia, com a participação de Lucas Borges de Carvalho, Gerente de Projetos da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD); Diogo Cortiz, Coordenador do Mestrado e Doutorado em Tecnologias da Inteligência e Design Digital da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC SP); Marcelo Finger, Professor Titular do Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (USP); Fernando Malerbi, Coordenador do Departamento de Saúde Ocular da Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD); Gustavo Zaniboni, Presidente da Coordenação de Inteligência Artificial da Associação Brasileira de Governança Pública de Dados Pessoais (GovDADOS); Nina da Hora, Diretora Executiva do Instituto da Hora; André Lucas Fernandes, Diretor e fundador do Instituto de Pesquisa em Direito e Tecnologia do Recife (IP.Rec); e André Carlos Ponce de Leon Ferreira de Carvalho, Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo (ICMC-USP), representante de Thais Vasconcelos Batista, Presidente da Sociedade Brasileira de Computação (SBC).

18/10/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Na 6ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 1, de 2023-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater os Impactos da Inteligência Artificial no Setor Acadêmico - Universidades e Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação, com a participação de Fábio Borges de Oliveira, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC); André Carlos Ponce de Leon Ferreira de Carvalho, Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo (ICMC-USP); Antonio Augusto de Aragão Rocha, Professor da Universidade Federal Fluminense (UFF); e Lisandro Zambenedetti Granville, Professor Titular do Instituto de Informática da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

17/10/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Na 5ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 4, de 2023-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater o Relatório Final da Comissão de Juristas responsável por subsidiar elaboração de Substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil (CJSUBIA), com a participação de Laura Schertel Ferreira Mendes, Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB); Fabrício da Mota Alves, Conselheiro Titular do Conselho Nacional de Proteção de Dados (CNPd); Thiago Luís Sombra, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB); Juliano Souza de Albuquerque Maranhão, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP); e Bruno Bioni, Diretor-Fundador da Data Privacy Brasil.

04/10/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação: Na 4ª Reunião, realizada nesta data, a Comissão aprova o Requerimento nº 4/2023-CTIA, para realização de audiências públicas.

20/09/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: AGUARDANDO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Na 3ª Reunião, realizada nesta data, a Comissão aprova os Requerimentos nº 1, 2 e 3/2023-CTIA, para realização de audiências públicas.

23/08/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Eduardo Gomes, para emitir relatório.

17/08/2023 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando designação de relator.

TRAMITAÇÃO

16/08/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A Presidência determina, nos termos do art. 48, §1º, do Regimento Interno, e em atendimento ao Requerimento nº 671, de 2023, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 5.051 e 5.691, de 2019; 21, de 2020; 872, de 2021; e 2.338 e 3.592, de 2023. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão Temporária sobre Inteligência Artificial no Brasil. Fica prejudicado o Requerimento nº 2.282, de 2021.

*Publicado no DSF Páginas 93 - DSF nº 140***13/07/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebido o Requerimento nº 671, de 2023, do Senador Jorge Kajuru, de tramitação conjunta do PL 5691/2019 com o PL 2338/2023 e com o PL 21/2020 (e demais matérias que tramitam em conjunto).

*Publicado no DSF Páginas 72-73 - DSF nº 117***03/05/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 2338/2023. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 295-327 - DSF nº 66

DOCUMENTOS

PL 2338/2023

Data: 03/05/2023**Autor:** Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 2338/2023. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial.

Avulso inicial da matéria

Data: 03/05/2023**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** -

RQS 671/2023

Data: 13/07/2023**Autor:** Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)**Local:** Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Recebido o Requerimento nº 671, de 2023, do Senador Jorge Kajuru, de tramitação conjunta do PL 5691/2019 com o PL 2338/2023 e com o PL 21/2020 (e demais matérias que tramitam em conjunto).

Descrição/Ementa: Requer a tramitação conjunta do PL 5691/2019 com o PL 2338/2023 e com o PL 21/2020 (e demais matérias que tramitam em conjunto).

DOCUMENTOS

EMENDA 1 - PL 2338/2023

Data: 28/11/2023**Autor:** Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)**Local:** Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil**Ação Legislativa:** Recebida a Emenda nº 1 (substitutiva), de autoria do Senador Astronauta Marcos Pontes.
Ao Relator para análise da emenda.**Descrição/Ementa:** Substitutivo ao PL 2.338/2023

EMENDA 2 - PL 2338/2023

Data: 12/12/2023**Autor:** Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)**Local:** Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil**Ação Legislativa:** Recebidas as Emendas nº 2 e 3, de autoria do Senador Carlos Viana.
Ao Relator para análise das emendas.**Descrição/Ementa:** Emenda ao PL nº 2338/2023

EMENDA 3 - PL 2338/2023

Data: 12/12/2023**Autor:** Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)**Local:** Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil**Ação Legislativa:** Recebidas as Emendas nº 2 e 3, de autoria do Senador Carlos Viana.
Ao Relator para análise das emendas.**Descrição/Ementa:** Emenda ao PL nº 2338/2023

EMENDA 4 - PL 2338/2023

Data: 18/04/2024**Autor:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO)**Local:** Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil**Ação Legislativa:** Recebida a Emenda nº 4, de autoria do Senador Vanderlan Cardoso.
Ao Relator para análise da emenda.**Descrição/Ementa:** Emenda que exige selo identificador daqueles materiais audiovisuais produzidos por IA

EMENDA 5 - PL 2338/2023

Data: 23/04/2024**Autor:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO)**Local:** Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil**Ação Legislativa:** Recebidas as Emenda nº 5 e 6, de autoria do Senador Vanderlan Cardoso.
Ao Relator para análise das emendas.**Descrição/Ementa:** Emenda que cria programas de incentivos à pesquisa e formação profissional em IA

EMENDA 6 - PL 2338/2023

Data: 23/04/2024**Autor:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO)**Local:** Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil**Ação Legislativa:** Recebidas as Emenda nº 5 e 6, de autoria do Senador Vanderlan Cardoso.

DOCUMENTOS

Ao Relator para análise das emendas.

Descrição/Ementa: Emenda que aumenta penas em casos de crimes contra a honra que utilizem IA

Ofício

Data: 23/04/2024
Autor: Diversas entidades
Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Requer a inclusão no PL 2338/2023, dispositivos que venham assegurar os direitos dos criadores e interpretes de obras artísticas, obras intelectuais e produções protegidas, a fim de evitar a subtração dos direitos de toda a classe artística, acadêmica e jornalística.

Aviso

Data: 24/04/2024
Autor: Tribunal de Contas da União
Local: Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação Legislativa: Na 15ª Reunião, realizada nesta data, a presidência comunica o recebimento dos seguintes expedientes:
- Aviso nº 251-GP/TCU, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 616/2024, proferido no processo que trata de acompanhamento, com o objetivo de avaliar iniciativas e comunicar riscos à implementação da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA);
- Expediente do Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (Ibrac), que submete à CTIA contribuições com o objetivo de auxiliar no processo de discussão empreendido pelo Senado Federal sobre regulamentação de sistemas de inteligência artificial.

Documento Não categorizado

Data: 24/04/2024
Autor: Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (Ibrac)
Local: Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

Ação Legislativa: Na 15ª Reunião, realizada nesta data, a presidência comunica o recebimento dos seguintes expedientes:
- Aviso nº 251-GP/TCU, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 616/2024, proferido no processo que trata de acompanhamento, com o objetivo de avaliar iniciativas e comunicar riscos à implementação da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA);
- Expediente do Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (Ibrac), que submete à CTIA contribuições com o objetivo de auxiliar no processo de discussão empreendido pelo Senado Federal sobre regulamentação de sistemas de inteligência artificial.

Ofício

Data: 07/05/2024
Autor: SINDCINE
Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: OFÍCIO Nº 20/2024 - INCLUSÃO DE TEMAS ENVOLVENDO O SETOR AUDIOVISUAL BRASILEIRO NO PROJETO DE LEI Nº 2338 DE 2023.